



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 118 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão responsável para elaboração do Calendário Acadêmico e pelo calendário de eventos do ano de 2025**, que deve ter seus trabalhos finalizados 90 dias antes do início do ano letivo do Campus Santa Maria da Boa Vista:

MEMBROS	MATRÍCULA
Deivid Andrade Porto	4866747
Cleber Thiago Ferreira Costa	2155897
Talita de Souza Massena	1686813
Amanda de Souza Albuquerque	3250451
Fillipe Cesar Oliveira da Silva	1181343
Tiago de Castro Souza	2995964
Roviane Oliveira Santana	3211388
Maciel de Souza Medrado	2156527
Washington dos Santos Nunes	1200771
Thaline Milany da Silva Dias	1303117
Erika Vanessa Soares Freire	1200771
Suzana Vitória Gomes Brandão	202312020037
Iara Lorena Vidal de Brito	202312010007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Art. 3º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE.).

Vanicleia Oliveira da Silva

Diretora-Geral